



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 908/GR/UFFS/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 04/10/2023, a servidora DULCE MARIA DI MARE, Assistente em Administração, Siape nº 2124363, do cargo de Diretora de Gestão de Políticas de Permanência, Código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, cargo para o qual havia sido nomeado pela Portaria nº 358/GR/UFFS/2020, de 31 de março de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.028404/2023-61.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 358/GR/UFFS/2020, de 31 de março de 2020, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor